03 DE DEZEMBRO

Dia Internacional das **Pessoas com Deficiência**

Em 3 de dezembro de 1992 a Assembleia Geral das Nações Unidas criou a Resolução nº 47/3, instituindo o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.
A data tem como objetivos principais a promoção e o entendimento das questões envolvendo a deficiência, no intuito de despertar a coletividade para a importância do tema permitindo a dignidade aos direitos e ao bem-estar das pessoas que possuem algum tipo de deficiência.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), temos atualmente mais de **1 bilhão de pessoas no mundo** que convivem com algum tipo de deficiência, seja física ou intelectual, sendo que cerca de 80% destas pessoas encontram-se em países em desenvolvimento. Apesar dos avanços da última década, existem ainda muitas barreiras de várias naturezas que fazem desta parte da população, o grupo mais excluído e inserido na sociedade, como acesso a saúde, educação e trabalho.

O Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a deficiência é definida como:

“Toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”."

Tipos de deficiências

A deficiência pode ser classificada em:

- **Física**
  Indivíduos portadores de alterações que diminuem a capacidade de realizar alguma atividade física. Essas alterações podem ser congênitas, ou seja, desde o nascimento e adquiridas após o nascimento, seja decorrente a doenças ou a vítima de violência ou acidentes, fato este que se relaciona com o aumento do número de deficientes físicos a cada ano.

- **Auditiva**
  Indivíduos portadores de deficiência bilateral, seja de forma parcial ou total para a audição.

- **Visual**
  Indivíduos que apresentam baixa visão ou cegueira. Na baixa visão o indivíduo consegue perceber algumas imagens e necessita do auxílio de lupas ou a ampliação dos materiais, já na cegueira o indivíduo não consegue perceber as imagens, bem como a luz do ambiente.

- **Mental**
  Indivíduos que apresentam baixa visão ou cegueira. Na baixa visão o indivíduo consegue perceber algumas imagens e necessita do auxílio de lupas ou a ampliação dos materiais, já na cegueira o indivíduo não consegue perceber as imagens, bem como a luz do ambiente.

- **Múltipla**
  Associação de duas ou mais deficiências.

Segundo o Censo de 2021 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), quase 17 milhões de brasileiros, declararam ter muita dificuldade ou incapacidade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental/intelectual.

A LBI engloba temas como discriminação, acessibilidade, atendimento prioritário, direito à reabilitação, além da autorização do saque do FGTS (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço) para aquisição de próteses e órteses.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência estabelece as ações necessárias para garantir a acessibilidade da pessoa com deficiência física:

- Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência
- Assistência integral à saúde da pessoa com deficiência
- Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação
- Prevenção de deficiências adquiridas
- Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência
- Capacitação de recursos humanos

Fontes:

IBGE Educa

International Day of People With Disabilities (UN)

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Ministério da Saúde. A pessoa com deficiência e o Sistema Único de Saúde

Prefeitura Municipal de Campinas

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

United Nations